

ACEF/1718/0120967 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Cabral-Cardoso
Sérgio Pereira dos Santos
Maria Concepcion Lopez
Inês Carvalho Vieira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências da Economia e Empresa (ULusíada)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos e Análise Organizacional

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.2 GRHAO_plano_estudos_grhao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão de Recursos Humanos/Análise Organizacional

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

3

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

34

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

345

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso e de ingresso são as determinadas pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada de Lisboa

Rua da Junqueira 188-198

1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do ciclo de estudos é licenciada em Psicologia Aplicada, pelo ISPA, mestre em Sistemas Sócio-Organizacionais da Actividade Económica, pela Universidade De Lisboa (ISEG), e doutorada em Industrial and Business Studies, pela Universidade de Warwick, e está a tempo integral na instituição, cumprindo todas as condições para ser considerada como tendo o perfil adequado para coordenar o ciclo de estudos.

O corpo docente é constituído por quinze docentes (7,9 ETI), dos quais sete (88,6 por cento) a tempo integral. O corpo docente é academicamente qualificado, sendo o número de doutorados equivalente a 7,9 ETI (100 por cento). O ciclo de estudos tem duas áreas científicas fundamentais (gestão; e gestão de recursos humanos), sendo o corpo docente especializado de 3,4 ETIs (42,5 por cento), ou 3,6 ETIs (45,7 por cento) se o título de agregado for também considerado, ou 6,6 ETIs (83,7 por cento) se forem também considerados os docentes com o estatuto de “doutor especializado em Gestão”, atribuído pelo Conselho Científico. O relatório de auto-avaliação informa que 63,5 por cento dos docentes tem uma ligação à instituição por um período superior a três anos. Em suma, o ciclo de estudos cumpre os requisitos legais em termos de corpo docente próprio, academicamente

qualificado e especializado.

É nula a participação de docentes em programas de mobilidade e intercâmbio (out).

É muito reduzido o número publicações internacionais em periódicos científicos internacionais com revisão de pares nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e concentrado num número igualmente muito reduzido de docentes, que na maior parte dos casos está apenas a tempo parcial na instituição. Por outras palavras, a maioria do corpo docente especializado (doutorado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos) pode ser considerado como não tendo actividade de investigação relevante, a julgar pelas publicações científicas internacionais obtidas.

2.6.2. Pontos fortes

Parece existir uma boa relação com os estudantes e disponibilidade dos docentes para os acompanhar. Estes aspectos são valorizados pelos estudantes

2.6.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação em programas de mobilidade e intercâmbio e desenvolver parcerias que fomentem o contacto com docentes de outras instituições de ensino superior, nacionais e estrangeiras.

Promover o envolvimento em actividades de investigação conducentes a publicações em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, em particular entre os docentes das áreas fundamentais do ciclo de estudos a tempo integral na instituição. Para tanto, devem ser implementadas políticas e medidas de incentivo à publicação em linha com os objectivos e metas pretendidas pela instituição relativamente à investigação científica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos informa que a instituição possui 75 trabalhadores não-docentes, dos quais 45,3 por cento com formação universitária. O pessoal não-docente está afecto a funções transversais à instituição, e não dedicados em exclusivo a ciclos de estudos. Não existem dados sobre acções de formação profissional frequentadas por estes trabalhadores.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

No caso de não existir, sugere-se a implementação de um plano de formação do pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui 27 estudantes, sendo 16 inscritos no 1º ano curricular e 11 no 2º ano. A percentagem de estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos é de 21,1 por cento.

Nos três anos em análise foi oferecido um total de 70 vagas. O número de inscritos pela primeira vez foi no mesmo período de 33 (10-10-13 nos três anos em análise), o que corresponde a 47,1 por cento das vagas. Em suma, a procura do ciclo de estudos foi consistente no período em análise, embora a um nível muito baixo. Aliás, não parece justificável a subida no número de vagas oferecidas (de 20 para 30) tendo em conta que o número de inscritos pela primeira vez no ciclo de estudos nunca excedeu 13, no ano de maior procura.

É nula a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio (in ou out).

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio.

Desenvolver estratégias de atracção de estudantes nacionais e estrangeiros.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número total de graduados nos últimos três anos foi de 13 (39,4 por cento dos estudantes matriculados pela primeira vez no mesmo período), e nenhum em N anos. Em conjunto, estes dados revelam uma eficiência formativa modesta. Tanto quanto foi possível perceber durante a visita o baixo nível de conclusão do ciclo de estudos estará associado a desistências na fase de dissertação.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a eficiência formativa desenvolvendo estratégias destinadas a reduzir as desistências na fase de dissertação através da oferta de uma melhor preparação em metodologias de investigação e um melhor acompanhamento dos estudantes na fase de dissertação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os resultados da actividade científica traduzidos em publicações internacionais em periódicos científicos internacionais com revisão de pares, nas áreas fundamentais do ciclo de estudos são limitados e concentrados num número muito reduzido de docentes, e que na maioria dos casos não está a tempo integral na instituição. Por outras palavras, a maioria do corpo docente especializado

(doutorado na área fundamental do ciclo de estudos) e a tempo integral na instituição pode ser considerado como não tendo actividade de investigação relevante, a julgar pelas publicações científicas internacionais obtidas.

Apesar dos resultados limitados em termos de publicações, parece existir consciência da importância da pesquisa como eixo central da actividade académica numa instituição universitária, traduzida na criação recente de uma unidade de investigação (COMEGI), ainda em processo de avaliação.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar as actividades de pesquisa, em particular na área específica do ciclo de estudos e entre os docentes a tempo integral na instituição. Como princípio geral, a ênfase deve ser colocada na qualidade da pesquisa sobre outras considerações quantitativas. A investigação deve ter por objectivo a obtenção de publicações em periódicos científicos internacionais indexados e com processo de revisão por pares.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

É nula a participação de estudantes e de docentes em programas de mobilidade e intercâmbio (out).

É igualmente nula a mobilidade de estudantes internacionais (in).

A instituição tem desenvolvido algumas parcerias internacionais cujo âmbito, todavia, parece não ter tido qualquer impacto relevante neste ciclo de estudos.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é interessante (21,1 por cento).

7.4.2. Pontos fortes

A percentagem de estudantes estrangeiros inscritos no ciclo de estudos.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade.

Promover a participação em redes internacionais na área do ciclo de estudos.

Desenvolver estratégias de atração de estudantes estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n/a

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O relatório de auto-avaliação refere a existência de um sistema interno de garantia da qualidade, todavia ainda não certificado pela A3ES, e de um Manual de Qualidade.

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente, mas que se encontra ainda em fase experimental.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar o esforço de adopção de medidas que promovam a melhoria da qualidade e que garantam os padrões de qualidade até que estes sejam absorvidos e se tornem rotina na instituição.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No relatório da anterior avaliação foram identificadas pela CAE diversas fragilidades e sugeridas acções correctivas imediatas em que, mau grado possíveis esforços que hajam sido realizados pela instituição, não são visíveis resultados concretos que evidenciem melhorias substanciais da situação então encontrada. Nas Conclusões do Relatório Final eram apontadas as principais fragilidades, duas das quais merecem ser revisitadas:

“(...) o ciclo de estudo apresenta também debilidades significativas a diversos níveis, que requerem acções correctivas:

- Deficiente cultura de investigação. Esta questão traduz-se no limitado envolvimento dos docentes em actividades de investigação e na reduzida actividade de publicação em revistas científicas internacionais na área do ciclo de estudos. Sem uma actividade regular de investigação por parte dos docentes não é possível um acompanhamento e supervisão adequados dos estudantes em fase de dissertação ou projeto;
- Reduzido nível de internacionalização e de participação dos estudantes em programas de mobilidade”

(Relatório Final da CAE, ACEF/1112/20967)

Com efeito, e como foi referido no presente relatório:

- Não foram feitos progressos ao nível da internacionalização, sendo nula a participação de estudantes e docentes em programas de mobilidade. Mesmo nos indicadores positivos, como a percentagem de estudantes estrangeiros, a evolução ocorrida é em sentido negativo, com a percentagem a reduzir-se de 47 por cento na anterior avaliação, para 21 por cento na presente avaliação.
- A maioria do corpo docente especializado (doutorado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos) e a tempo integral na instituição pode ser considerado como não tendo actividade de investigação relevante, a julgar pelas publicações científicas internacionais obtidas. As publicações científicas internacionais estão concentrados num número muito reduzido de docentes que na maioria dos casos não está a tempo integral na instituição. A criação de uma unidade de investigação (COMEGI), ainda em processo de avaliação, não terá ainda produzido efeitos visíveis na mudança da cultura de investigação.

A importância de uma cultura de investigação era salientada no anterior relatório como ingrediente essencial da própria eficiência formativa do ciclo de estudos: “A integração dos estudantes na investigação científica apenas poderá acontecer quando a generalidade dos docentes incluir a investigação como uma vertente central da sua actividade, um aspecto particularmente importante em segundos ciclos. As evidências no Relatório de Auto-Avaliação, confirmadas pela vista da CAE, sugerem que isso ainda não acontece para uma parte considerável dos docentes. Uma reflexão interna deve ser conduzida sobre como podem ser estimuladas as actividades de investigação.”(Relatório Final da CAE, ACEF/1112/20967). Para a melhoria da eficiência formativa era ainda recomendado “proceder a ajustamentos no plano de estudos, sendo prioritárias a introdução de uma unidade curricular de análise de dados quantitativos e qualitativos, e a

clarificação e distinção entre objectivos, resultados de aprendizagem e métodos de ensino das opções oferecidas pela unidade curricular de 'desenvolvimento da dissertação/projecto'"(Relatório Final da CAE, ACEF/1112/20967). Os ajustamentos ao plano de estudos foram realizados, de acordo com o documento "Síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior", mas o progresso alcançado nos indicadores de eficiência formativa é mínimo. Com efeito, o número total de graduados nos últimos três anos foi de 13 (39,4 por cento dos estudantes matriculados pela primeira vez no mesmo período), e nenhum em N anos, enquanto no ciclo anterior o número total de graduados nos três anos era de 15 (37,5 por cento dos inscritos pela primeira vez em igual período) e quatro em N anos.

Noutras vertentes do ciclo de estudo o panorama não é muito diferente, sendo os progressos alcançados consistentemente mínimos, ou mesmo inexistentes. O Relatório Final recomendava a necessidade de "Desenvolver estratégias de atracção de mais estudantes para o ciclo de estudo incluindo de estudantes estrangeiros". Mau grado eventuais esforços que tenham sido realizados, o número de alunos inscritos pela primeira vez no período de três anos em avaliação reduziu-se de 40 no anterior ciclo de avaliação, para 33 no presente ciclo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura vão genericamente no sentido positivo. As quatro primeiras parecem viáveis e destinam-se essencialmente a reforçar a visibilidade do ciclo de estudos e melhorar a atracção de novos estudantes.

A quinta proposta - "Reforço permanente da interacção dos mestrandos com a investigação, intensificando as publicações por parte dos mestrandos, integrando-os na equipa do COMEGI de GRH", sendo positiva, a sua eficácia é talvez menos convincente tendo em conta as limitações da cultura de investigação entre o corpo docente, referida extensivamente neste relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n/a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE leu atentamente a pronúncia e entende não existirem razões para alterar a decisão de "acreditação condicional" proposta no relatório preliminar.

11.2. Observações

n/a

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global é genericamente positiva ainda que com fundadas reservas tendo em conta as muitas fragilidades identificadas neste relatório e que parecem persistir desde a última avaliação.

Estas fragilidades devem uma vez mais ser revisitados pela instituição e deve ser feito um esforço no sentido da introdução de diversas melhorias que permitam reforçar a qualidade deste ciclo de estudos. Pelo exposto, a CAE recomenda a acreditação condicionada do ciclo de estudos.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

No prazo de três anos:

- Demonstrar uma melhoria efectiva do desempenho científico do corpo docente próprio do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível de publicação em periódicos científicos internacionais nas áreas fundamentais do ciclo de estudos indexados em plataformas bibliográficas de referência e com processo convencional de revisão por pares.

- Adoptar medidas efectivas de promoção de mobilidade internacional de estudantes e docentes.